



ATA DE REUNIÃO DE JÚRI

-----Aos quinze dias do mês de julho, de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu, na escola sede do Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, sita na Praceta Eleito Local, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, na Carreira e Categoria de Técnico Superior - Psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Argoncilhe de 29/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:-----

-----Presidente - Márcia Regina Pinto da Silva Azevedo (Psicóloga)-----

-----1.º Vogal efetivo - Rosa Maria da Costa Oliveira (Professora QA, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos),-----

-----2.º Vogal efetivo - João António Fernandes Cruz Alves dos Reis (Professor QA).-----

-----Esta reunião obedeceu à seguinte ordem de trabalho:-----

-----Ponto um – Reagendamento do cronograma para a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).-----

-----O Júri deliberou proceder ao reagendamento da EAC, em virtude de motivos de ordem organizativa relacionados com o procedimento concursal, tornando necessária a alteração da calendarização anteriormente definida. Assim, a EAC inicialmente agendada para o dia 16 de julho de 2026 passa a realizar-se no dia 23 de julho de 2026. Para tal, elaborou a nova calendarização para a realização das entrevistas, conforme consta do Anexo I, onde se encontra indicado o dia, a hora e o local de realização da entrevista de cada candidato. Os mesmos serão convocados através de correio eletrónico, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 16.º da Portaria -----

-----Todas as deliberações constantes nesta ata foram tomadas por unanimidade pelos membros do Júri.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

A Presidente do Júri,

(Márcia Azevedo)

Os Vogais Efetivos,

(Rosa Oliveira)

(João Reis)